



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DATA:12/12/2022

HORÁRIO: 08:30h

Processos nº: 2020.0000.604.4222- Recurso Financeiro e 2021.0000.604.0252-Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação/Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-2- Padrão SEDUC no Colégio Estadual Indígena Maurehi, município de Aruanã-Go.

Aos 12(doze) dias do mês de dezembro de 2022, às 08:30 horas , na sala da Coordenação Regional de Educação de Goiás, sito á Rua Prof. Alcide Jubé, s/n-Cidade de Goiás-Go, na forma da Lei federal nº8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 001/2022, de 17/11/2022 se reunirão para realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas em comento, cujo valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 441.344,65(Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). A presente Licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado,(22/11/2022) , e do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 22/11/2022 e no site da Secretaria de Educação : www.educacao.go.gov.br, no dia 22/11/2022.Estiveram presentes no início da sessão, os representantes legais das empresas, os quais apenas entregaram os envelopes contendo “Documentação “ e “ Proposta” e seguida saíram do recinto .As empresas participantes são: CRB Construtora Eireli-CNPJ: 14.978.507/0001-29, Leonardo A. Pereira Construções Eireli-EPP CNPJ: 19.781.472/0001-57, GHS Construções CNPJ:29.285.985/0001-20, Prime Engenharia Eireli CNPJ: 28.331.609/001-62, A.F. De Moraes Construtora LTDA CNPJ: 47.432.025/0001-28, LEV Construtora CNPJ: 30.148.905/0001-74, Vinci Construções Eireli CNPJ: 24.195.896/0001-70, Dimiranda Construtora LTDA-ME CNPJ:22.156.631/0001-37 Excel Comércio e Serviços LTDA 37.301.317/001-78. Participaram desta abertura como já mencionado somente a Comissão para a conferência e análise dos envelopes contendo a Documentação e Proposta, em conformidade com a legislação. Com 15(quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4- do Edital, à Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: CRB Construtora Eireli-CNPJ: 14.978.507/0001-29, Leonardo A. Pereira Construções Eireli-EPP CNPJ: 19.781.472/0001-57, GHS Construções CNPJ:29.285.985/0001-20, Prime Engenharia Eireli CNPJ: 28.331.609/001-62, A.F. de Moraes Construtora LTDA CNPJ: 47.432.025/0001-28, LEV Construtora CNPJ: 30.148.905/0001-74, Vinci Construções Eireli CNPJ: 24.195.896/0001-70, Dimiranda Construtora LTDA-ME CNPJ:22.156.631/0001-37 Excel Comércio e Serviços LTDA 37.301.317/001-78. As documentações das empresas foram rubricadas e analisadas pela

Comissão Especial de Licitação amparada pela análise técnica concluí que : A empresa Dimiranda Construtora LTDA-ME CNPJ: 22.156.631/001-37 , não apresentou em seu envelope a certidão simplificada da JUCEG em desacordo com o item 5.8.2.1 do edital, não apresentou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) em desacordo com o item 5.8 letra "a" do edital ficando então INABILITADA para a fase seguinte. O seu envelope contendo a proposta permanecerá lacrado sob sigilo da comissão e será entregue posteriormente ao representante legal da referida empresa. A empresa Vinci Construções Eireli CNPJ: 24.195.896/0001-70, não apresentou em seu envelope a certidão simplificada da JUCEG em desacordo com o item 5.8.2.1 do edital, não apresentou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) em desacordo com o item 5.8, letra "a" do edital ficando então INABILITADA para a fase seguinte. O seu envelope contendo a proposta permanecerá lacrado sob sigilo da comissão e será entregue posteriormente ao representante legal da referida empresa. A empresa Excel Comércio e Serviços LTDA CNPJ: 37.301.317/0001-78 não apresentou em seu envelope o CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) em desacordo com o item 5.8 letra "a" do edital, ficando INABILITADA para a fase seguinte, não colocou também a procuração , documento este que não desabilita , mas fica o representante não credenciado impedido de qualquer interferência no certame O seu envelope contendo a proposta permanecerá lacrado sob sigilo da comissão e será entregue posteriormente ao representante legal da referida empresa . As empresas A.F de Moraes Construtora LTDA, Comércio e Serviços Lev LTDA, Prime Engenharia Eireli, GHS Construções LTDA, Leonardo A. Pereira Construções Eireli-EPP, CRB construtora Eireli foram habilitadas na íntegra. Após análise da Documentação não foi possível iniciarmos o análise das propostas uma vez que o representante da Empresa Excel não assinou o termo de renuncia e por se tratar de uma empresa inabilitada , a Comissão lacrou toda a documentação e irá aguardar o prazo de 5(cinco) dias uteis para interposição de recurso , art.109,I, da Lei Federal nº 8.666/93. Esta ata será enviada a todos os licitantes participantes para que surta o efeito da publicidade e também será publicada no site da SEDUC e da mesma forma que se deu a publicação do certame .Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Presidente da Comissão Especial de Licitação: *Carla Aparecida de Oliveira Santiago*

Membro da Comissão: *Lidiane Mendes de Araujo*

Membro da Comissão: *Randymilla de Souza Lima*

Membro da Comissão: *Maira Cristina de Oliveira*